



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC Nº 190 / 2025  
EM, 08 / 04 / 25  
*Anna Bastos*  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Realizar o calçamento das ruas principais do povoado de Vila Nova, com atenção especial à terceira rua.**

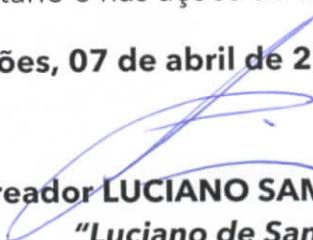
## JUSTIFICATIVA

A comunidade de Vila Nova integra o território do município de Itaberaba e, como tal, deve ser contemplada com políticas públicas de infraestrutura urbana. O calçamento das vias principais do referido povoado, especialmente da terceira rua, representa uma demanda legítima da população local, que enfrenta diariamente dificuldades decorrentes da ausência de pavimentação adequada.

A realização dessa obra trará impactos positivos significativos, como a redução da poeira e da lama em períodos de seca e chuva, respectivamente, a melhoria da trafegabilidade para pedestres e veículos, a valorização dos imóveis e a ampliação do acesso a serviços públicos. Além disso, contribuirá para o bem-estar geral da população, promovendo a mobilidade urbana, a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicita-se a devida atenção da Administração Municipal para que a proposta seja analisada com prioridade e, se possível, incluída no planejamento orçamentário e nas ações de infraestrutura da Prefeitura.

**Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.**

  
**Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**  
**"Luciano de Santa Quitéria"**